



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PROCESSO Nº 3/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para prestação de serviço de publicação para o ano de 2024, sendo 12 meses no valor de R\$ 990,00 ao mês, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, para o município de Santiago do Sul – SC. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: FELIPE ALIPIO & CIA LTDA - ME

Endereço: TV RAULINO LAZARIN, 39

39

CNPJ: 10.556.064/0001-27

Município: São Lourenço do Oeste

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A razão da escolha do contratado foi por se tratar que a empresa fornece serviço ao município a mais de quatro anos desde 2017 em publicações de atos em jornal impresso, sempre atendendo as demandas solicitadas pelo município, sendo um serviço exemplar onde visa possibilitar a divulgação dos atos públicos aos munícipes e população regional, com objetivo de tornar ainda mais transparente todas as ações praticadas.

5. PREÇO:

R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor estimado da contratação foi obtido através de pesquisa de preços em site de outros municípios onde foi escolhido o menor valor para o referencial de valores.

\_\_\_\_\_  
Tiago de Paris  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Aislan Kerli Ceni  
Auxiliar

\_\_\_\_\_  
Ângela Karina Martins  
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

( ) indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 08/01/2024.

\_\_\_\_\_  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal